

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 30/73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/73

PROCESSO CEE 161/68.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Renovação do contrato de JOSÉ MARIA LOPES, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática e Física
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O candidato foi autorizado a ser Instrutor de Geometria e Cálculo Vetorial pela aprovação do Parecer 104/68, da então Câmara do Ensino Superior, em 22/4/1968. Autorizado pelo Senhor Secretário da Educação foi o contrato assinado em 23/5/68 (fls. 39 e 40).

Decreto n° 51.917, de 30/5/1969 autorizou o interessado a ser incluído no R.D.I.D.P. (fls. 43 e 44).

Em 29/6/1970, por despacho do Coordenador da CESESP foi o contrato inicial prorrogado por 730 dias (fls. 80 a 82).

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato em 1970, 1971 e 1972 continuou a ensinar, publicar e cursar cursos de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos e na própria Faculdade de Araraquara. Órgãos Colegiados foram favoráveis e a CESESP considerou o processo em forma.

CONCLUSÃO: Favorável. Aprova-se a renovação do contrato de JOSÉ MARIA LOPES, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática e Física, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, devendo constar do processo as exigências legais em vigor.

São Paulo, 29 de novembro de 1972.

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sesses, em 13 de dezembro de 1972

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente